



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 139/2022

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENQ** e dá outras providências.


**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENQ**, portadora da matrícula Nº 56-6/1, a partir de 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de agosto de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 139/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENQ e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENQ, portadora da matrícula Nº 56-6/1, a partir de 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod394722